



**FEXERJ**

**FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ nº  
29.511.789/0001-27**

**Avenida Churchill 109/101 – Castelo – Fone (55 – 21) 2240-2093  
CEP 20.020-050 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil**

---

**Portaria FEXERJ nº 001/2026, de 18 de janeiro de 2026.**

**Reajusta a Tabela de Honorários de Serviços  
de Arbitragem da FEXERJ.**

O Presidente da FEXERJ no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a defasagem dos honorários de serviços de arbitragem utilizados para remunerar os profissionais que integram o Quadro Móvel de Árbitros da FEXERJ, bem como simplificar os processos de cálculo destes honorários e de pagamento;

RESOLVE:

**Art. 1º.** A Tabela de Honorários de Serviços de Arbitragem da FEXERJ, presente no Anexo a esta Portaria, deverá ser aplicada obrigatoriamente no pagamento dos árbitros do Quadro Móvel de Árbitros da FEXERJ quando estes estiverem a serviço da FEXERJ, em torneios oficiais da Federação, mesmo se a Federação opte, eventualmente, por terceirizar a organização.

**Art. 2º.** Para os demais torneios privados, organizados no âmbito do Estado do RJ, a presente tabela é de caráter **sugestivo**. Todavia, o organizador que pretender utilizar o logotipo da FEXERJ na divulgação do seu evento, solicitar a divulgação gratuita de seu evento no *site* da FEXERJ, ou pretender receber apoio da FEXERJ sob qualquer outra forma, deverá se comprometer a realizar o pagamento dos árbitros em consonância com a referida tabela.

**Art. 3º.** Haverá acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor previsto na tabela constante do Anexo, nos eventos que superarem o total de 120 (cento e vinte) inscritos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2026.

**EDNILSON MONTEIRO ROSAS**  
Presidente da FEXERJ



**FEXERJ**

**FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ nº  
29.511.789/0001-27**

**Avenida Churchill 109/101 – Castelo – Fone (55 – 21) 2240-2093  
CEP 20.020-050 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil**

---

## **ANEXO**

### **Tabela de Honorários de Arbitragem da FEXERJ**

Portaria FEXERJ nº 001/2026

| <b>Titulação</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Diária</b> |
|------------------|-----------------------|---------------|
| AI               | Árbitro Internacional | R\$ 400,00    |
| AF               | Árbitro FIDE          | R\$ 350,00    |
| AN               | Árbitro Nacional      | R\$ 300,00    |
| AR               | Árbitro Regional      | R\$ 250,00    |
| AE               | Árbitro Estadual      | R\$ 200,00    |
| AA               | Árbitro Auxiliar      | R\$ 170,00    |
| AD               | Árbitro Diplomado     | R\$ 140,00    |

---

**Ajuda de custo para diretor de torneio: R\$100,00 por dia.**

---

#### **Observações:**

- Em caso de torneios onde o árbitro selecionado resida a mais de 150km do local do evento, o organizador deverá realizar o ressarcimento do valor do transporte intermunicipal de ônibus (ida e volta) e das diárias de hospedagem em hotel, mediante comprovação.
- A escolha das empresas responsáveis pelo transporte e pelo serviço de hospedagem deverá ser feita mediante negociação entre o árbitro e o organizador.